ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021

PRESIDENTE: – RAIMUNDO RUI.

1º. SECRETÁRIO: – HELDREIZ GIANNINI MUNIZ.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 17h15mins

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 29 de outubro de 2021.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 17h00	PSDB.	Carlos Alberto da Cruz.
02 – 17h00	PTB.	Mercilio Macena Benevides.
03 – 17h09	REDE.	Heldreiz Giannini Muniz.
04 – 17h00	DEM.	Raimundo Rui.
05 – 17h10	PSD.	Claudinei Damalio.
06 – 17h10	PSDB.	Antonio Aparecido da Silva.
07 – 17h15	MDB.	José Cláudio Ferreira.
08 – 17h15	PSD.	Nelson Júnior dos Reis.
09 – 17h16	PSB.	Rodrigo Caetano Barbosa.
10 – 17h16	PODEMOS.	Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira.
11 – 17h16	PL.	Carlos Alberto Gomes.
12 – 17h16	REDE.	Luiz Carlos Missassi Rivera.
13 – 17h30	PL.	Joceli Mariozi Ferreira.
14 – 17h30	PL.	Luís Carlos Domiciano.

Vereadores Ausentes: Aline Dourador Luchetta. Às 17:15 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 7ª Sessão Extraordinária do dia 29 de outubro de 2.021, da 47ª Legislatura, solicitando ao Senhor 1º. Secretário que proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. A seguir, o Senhor Presidente solicita a leitura dos documentos que motivaram a realização dessa Sessão. **EXPEDIENTE: - Ofício nº 783/2021 – Do Executivo** – Encaminha solicitação de convocação para Sessão Extraordinária, no dia 29 de outubro de 2.021. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício ao Vereador nº 135/2021** – *Da Presidência* – Convoca os Senhores Vereadores para reunirem-se extraordinariamente no dia 29 de outubro de

2.021, sexta-feira, às 17:15 horas. *À disposição dos Vereadores.* **Projeto de Lei Complementar nº 082/2021 – Do Executivo** – Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de São João da Boa Vista; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o Art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* O Senhor Presidente solicita que se fala um minuto de silêncio em face do falecimento do senhor **Jadson de Oliveira Andrade**, jornalista por muito anos da Gazeta em São João da Boa Vista, e atualmente estava trabalhando em Mogi Guaçu. Em seguida, lidos os documentos que motivaram a realização desta Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente solicita aos Senhores Vereadores que procedam à recomposição das Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Membro:** Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira**. Presidente:** Luís Carlos Domiciano; **Vice-presidente:** Joceli Mariozi Ferreira. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: - Membro:** Carlos Alberto da Cruz. **Presidente:** Luiz Carlos Missassi Rivera; **Vice-presidente:** Mercílio Macena Benevides. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS: - Membro:** Nelson Júnior dos Reis. **Presidente:** Aline Dourador Luchetta; **Vice-presidente:** Luiz Carlos Missassi Rivera. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: - Membro:** Claudinei Damalio. **Presidente:** Rodrigo Caetano Barbosa; **Vice-presidente**: Luiz Carlos Missassi Rivera. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Membro:** José Cláudio Ferreira. **Presidente:** Mercílio Macena Benevides; **Vice-presidente:** Rodrigo Caetano Barbosa. **COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: - Membro:** Carlos Alberto da Cruz. **Presidente:** Aline Dourador Luchetta; **Vice-presidente:** Luiz Carlos Missassi Rivera. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR: - Membro:** Aline Dourador Luchetta; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto da Cruz. **COMISSÃO DE DEFESA, CONTROLE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS: - Membro:** Nelson Júnior dos Reis; **Presidente:** Joceli Mariozi Ferreira. Recompostas as Comissões Permanentes, o Senhor Presidente suspende os trabalhos pelo tempo necessário à elaboração dos pareceres. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1°. Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão para parte destinada à **ORDEM DO DIA: -** Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2.021. *Em discussão. Em votação. Aprovada* a Ata da 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2.021. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1°.

Secretário que proceda à leitura dos documentos em condições de serem apreciados. **Projeto de Lei Complementar nº 082/2021 – Do Executivo** – Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de São João da Boa Vista; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o Art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 082/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade em votação única. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* Não havendo nada mais a tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente dá a mesma por encerrada, desejando a todos uma boa noite. Eram 17h37mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo – anotei e digitei a presente Ata, da qual eu assino juntamente com o Vereador Raimundo Rui – Presidente da Câmara Municipal –, e com o Vereador Heldreiz Giannini Muniz – 1º. Secretário da Câmara Municipal – aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (29/10/2.021).

RAIMUNDO RUI
PRESIDENTE

HELDREIZ GIANNINI MUNIZ
1º. SECRETÁRIO

IGOR RODRIGUES DE CARVALHO
AUXILIAR LEGISLATIVO